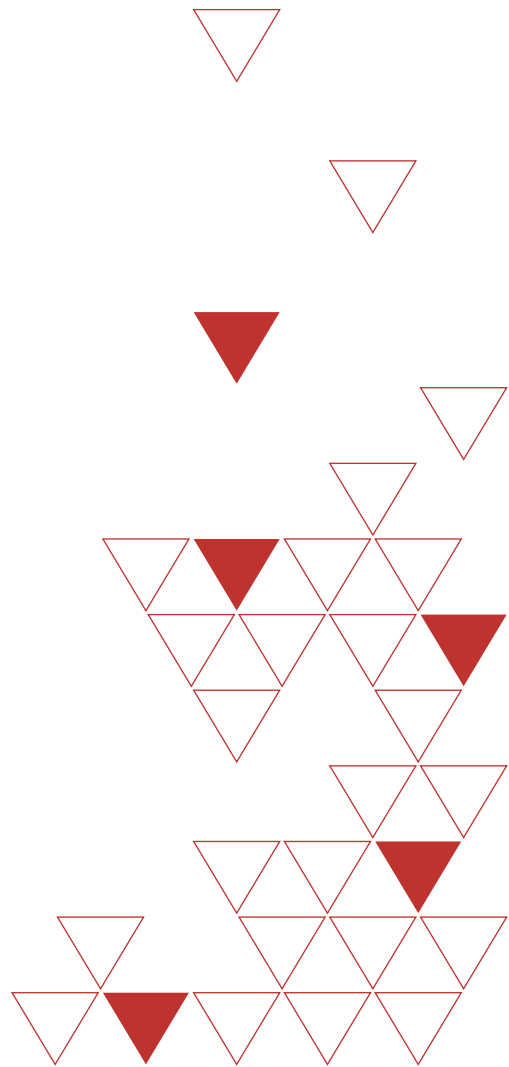


PESQUISA DE VITIMIZAÇÃO DA INDÚSTRIA 2017

OBSERVATÓRIO DE
MERCADOS ILÍCITOS

FIESP
Federação das Indústrias
do Estado de São Paulo



PESQUISA DE VITIMIZAÇÃO DA INDÚSTRIA

A pesquisa de vitimização da indústria, realizada pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), é um método distinto de abordar o crime, sendo um instrumento importante, juntamente com anuários oficiais de ocorrências, de análise da extensão e das características do crime. É fundamental para evidenciar, especialmente quando complementada por dados oficiais, padrões de vitimização que atingem grupos específicos de vítimas, como a indústria, neste caso, e o nível de eficiência percebida das agências do Sistema de Justiça Criminal (SJC).

Pesquisas de vitimização são desenvolvidas a partir de questionamentos diretos à população, por meio de amostragens domiciliares. Há referências de pesquisas realizadas mundo afora, que fornecem um valioso parâmetro de comparação sobre nosso nível de vitimização industrial e suas consequências socioeconômicas. O Anuário 2016 trouxe importantes citações de estudos desse tipo, que foram realizados em países como Canadá, Inglaterra, País de Gales, entre outros¹. Para o contexto brasileiro, também existem alguns estudos elaborados nesses moldes. Em São Paulo foram realizadas pesquisas de vitimização nos anos de 2003, 2008 e 2013, pelo Centro de Políticas Públicas (CPP) do Insper².

No entanto, **esta pesquisa feita pela Fiesp é pioneira na análise da vitimização industrial do país**. Sua primeira edição foi publicada no Anuário de Mercados Ilícitos 2016; apresentaremos, agora, os resultados de sua segunda edição. A 2ª Pesquisa de Vitimização da Indústria foi – assim como na primeira edição – desenvolvida por meio de parceria entre o Departamento de Segurança (Deseg-Fiesp), que a concebeu, e o Departamento de Pesquisas e Estudos Econômicos (Depecon-Fiesp), que a operacionalizou a partir do instrumento Pesquisa Rumos.

Seu principal objetivo é avaliar o impacto do desenvolvimento dos mercados criminais na indústria paulista. Desse modo, o impacto é percebido principalmente pelo relato de contrabandos e falsificações que atingem a empresa, bem como de roubos e furtos de produtos que interessam aos operadores dos mercados ilícitos transnacionais (MIT). Assim, a produção ilícita tem como principais fornecedores de insumos o cidadão vitimado ou o comércio e a indústria vitimados. Com ela, podemos estimar a extensão e as particularidades da vitimização da indústria pelos mercados ilícitos, avaliando:

- Vitimização direta, dada pelo percentual de empresas que sofreram crimes em sua sede ou no transporte de seus produtos.
- Vitimização indireta, dada pelo percentual de empresas que tiveram fornecedores, clientes e funcionários vitimados na relação comercial.
- Impacto na competitividade, dado pelas alterações de planejamento de investimento decorrente do maior risco de vitimização e pelo percentual de faturamento perdido pela ação dos mercados ilícitos e pelo custo direto com o risco de vitimização (seguro, segurança privada, etc.).
- Avaliação do SJC, dada pela percepção de desempenho das agências do SJC na proteção da empresa.

¹ FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (FIESP). **Anuário 2016 – Mercados Ilícitos Transnacionais em São Paulo: a economia transnacional**. São Paulo: Fiesp, 2016. pp. 57-59.

² INSPER (2013). **Relatório da Pesquisa de Vitimização em São Paulo – 2003-2013**. Disponível em: <http://www.insper.edu.br/cpp/linhas-de-pesquisa/criminalidade/>. Acesso em: 01/11/2017.

VITIMIZAÇÃO DIRETA

É a consequência primeira do crime: a pesquisa revelou que, para as empresas respondentes, **49,8% foram vítimas de algum tipo de crime nos últimos 12 meses**. Este valor ainda sobe para 61,4% se consideradas as empresas respondentes que foram vítimas em qualquer momento. Considerando as ocorrências nos últimos 12 meses, as empresas respondentes vítimas de “roubo, furto ou desvio de produtos, equipamento ou dinheiro” foram da ordem de: 21,6% para ocorrências na sede ou filiais e 15,6% para ocorrências durante o transporte de cargas ou valores.

Os resultados apresentados são extremamente contundentes e o nível de vitimização direta, elevadíssimo. Neste patamar, recursos de segurança privada passaram a ser obrigatórios, elevando o custo de produção e impactando a competitividade dos setores frente a regiões ou países que não possuem vitimização tão elevada. A proximidade de ações criminosas pode estar também relacionada a fraudes e desvios, com compra ou acesso de informação privilegiada, e a ocorrências de roubos de carga, em expansão constante.

VITIMIZAÇÃO INDIRETA

A avaliação da vitimização indireta indica a dimensão do crime que afeta o conjunto da sociedade relacionado com a indústria. Dadas as empresas respondentes, o resultado demonstrou que 40,8% delas tiveram conhecimento da ocorrência de crimes contra fornecedores, clientes ou funcionários nos últimos 12 meses. O valor sobe ainda para 46,1% se consideradas ocorrências em qualquer momento.

Os elevados níveis de vitimização indireta reforçam as conclusões da vitimização direta e de seus desdobramentos negativos para a competitividade, evidenciando também a exposição ao risco, inclusive letal, a que funcionários, clientes e empresários do setor estão expostos.

IMPACTO NO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL: ALTERAÇÕES NO PLANEJAMENTO

O risco de vitimização com que se depara a indústria paulista pode ter efeitos muito além da perda direta. Fatores ligados à violência podem desestimular ações empreendedoras das empresas, como abrir novos negócios ou filiais, adotar novas estratégias de venda em locais mais distantes, entre outras ações.

A pesquisa revelou que, das empresas respondentes, **36% tiveram ações empreendedoras desestimuladas ou atrapalhadas devido à ocorrência de crimes contra a própria empresa ou contra a população em geral**. À vista destes resultados, percebemos a dimensão deste impacto: mais de um terço das empresas foram afetadas em decisões estratégicas em razão da violência. Sob o contexto de crise econômica generalizada, esse dado se mostra ainda mais alarmante e ilustra as nocivas externalidades causadas pelos problemas de segurança pública.

Por fim, a relação entre crime e decisões de desenvolvimento e crescimento da indústria **é uma das externalidades mais críticas que a violência pode ter sobre o setor**, pois evidencia consequências que a indústria sofre nas suas decisões a longo prazo e que podem, por conseguinte, afetar seu desempenho e o da economia como um todo no futuro. Assegurar a segurança e reduzir o risco de vitimização da indústria são medidas essenciais para que haja investimento e incentivo ao empreendedorismo industrial e empresarial.

IMPACTO ECONÔMICO: PERDA DE FATURAMENTO

A perda direta do setor industrial como vítima de crimes e violência tem, primeiramente, o efeito sobre o próprio desempenho econômico da empresa, que perde em “produtos, equipamento ou dinheiro”, ou, em segundo lugar, que necessita de altos gastos com segurança para se proteger dos riscos de vitimização.

Quanto à perda como proporção do faturamento da indústria, o resultado apresentado pelas empresas respondentes demonstrou prejuízos esperados da ordem de: até 0,5%, para 63,3% das firmas; entre 0,6% a 1%, para 9% destas; acima de 5,0%, para 10,9% das respondentes. Para as pequenas empresas, a proporção das respondentes que relataram prejuízos acima de 5% do faturamento anual chegou a cerca de 11,3%, indicando que pequenas indústrias são mais afetadas proporcionalmente, o que aponta para uma fragilidade deste setor mais evidente com relação ao crime e à violência.

CUSTOS COM AUTOPROTEÇÃO PRIVADA

Por fim, considerado o alto nível de vitimização direta e indireta e o baixo desempenho das agências do SJC em prover segurança e proteção, avaliamos as ações da indústria para minimizar o risco de vitimização e proteger suas atividades e seus produtos. As medidas de proteção mais citadas pelas empresas respondentes foram: métodos de segurança eletrônica, como circuito fechado de TV (CFTV), controle de acesso, cerca eletrônica, entre outros, citados por 77,9%; seguro, citado por 74,6%; métodos de segurança privada terceirizada, como patrimonial, escolta, sistema de posicionamento global (GPS, *global position system*), entre outros, citados por 40,6%; e procedimentos de segurança padronizados, citados por 30,7% das empresas.

A indústria paulista recorre ao Estado para sua proteção, mas não se vê atendida. É o que revela o fato de a notificação ocorrer em 43,8% dos casos, mas só 9,5% deles chegarem a um estágio processual ou de resolução. Consequentemente, a indústria decide por uma solução privada, em que a maior parte das empresas contrata algum tipo de proteção, sendo que mais de 50% delas contrata três ou mais recursos de autoproteção. Este é um claro indicador de descontrole dos mercados ilícitos, e trata-se de um evidente prejuízo à competitividade internacional das nossas indústrias, uma vez que possuem uma rubrica de custeio muito superior à de países com indústrias concorrentes com a brasileira.

AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL

Após a análise da característica e dimensão da vitimização, questionamos nossos respondentes na Indústria sobre a qualidade da resposta do Estado à vitimização sofrida, especificamente acerca do desempenho das agências do Sistema de Justiça Criminal: Polícia Militar, Polícia Civil, Ministério Público, Judiciário e Sistema Penitenciário. O objetivo é indicar, principalmente, se este possui atuação compatível com a efetividade esperada pelo setor e, ainda, as principais áreas em que o setor demandaria melhor proteção e atuação destas instituições.

Quanto à atuação da polícia no local de atendimento, realizado predominantemente pela Polícia Militar, apenas 2,9% das empresas respondentes avaliou esta como muito eficiente, 23,2% a avaliou como eficiente e 41,1% como nada eficiente. Contudo, quando avaliada a atuação durante o registro de Boletim de Ocorrência (BO) e Investigação, realizados pela Polícia Civil, estes valores são: 16,8% das respondentes avaliaram como muito eficiente ou eficiente, enquanto 83,2% avaliaram como pouco ou nada eficiente (25,7% e 57,5%, respectivamente). Devemos destacar, porém, que apenas 43,8% das empresas respondentes afirmaram terem feito registro de BO em delegacia, e que um dos principais motivos para não fazer o registro é a crença de que “não adiantaria nada”.

Quando avaliada a atuação do Ministério Público (MP) e do Judiciário, porém, a avaliação é singular. Nenhuma empresa respondente classificou a atuação como muito eficiente para ambas as instituições. A avaliação de eficiente, entre as respondentes, foi de 14,5% para o Ministério Público e 23,6% para o Judiciário; por conseguinte, a avaliação de pouco ou nada eficiente foi de 29,9% e 51,7%, respectivamente, para o MP, e de 26,4% e 50%, respectivamente, para o Judiciário.

Segundo os respondentes vitimados, **apenas 9,5% dos crimes registrados chegaram à fase processual**, ou seja, em que houve prisão em flagrante e/ou instauração de inquérito que chegou à identificação dos criminosos. O dado indica a dificuldade de todo Sistema de Justiça Criminal, em especial do desempenho da investigação e da efetividade da lei penal, em lhes garantir condições de atuação dissuasória, além de evidenciar que Ministério Público e Judiciário estão distantes da maioria dos casos que vitimam a indústria.

Quanto à **avaliação sobre o desempenho da legislação penal e do sistema penitenciário**, os respondentes foram categóricos em rejeitar o atual modelo penal brasileiro. Questionados sobre o fato de um criminoso condenado por seis anos de prisão por roubo permanecer em regime fechado apenas no primeiro ano, solicitamos sua avaliação do modelo legal e prisional quanto a sua eficiência para a segurança pública. Apenas 0,1% das indústrias respondentes avaliaram este modelo como *muito eficiente*. A maioria das indústrias avaliou o sistema penal brasileiro como *pouco* (39,7%) ou *nada eficiente* (57,1%). É essencial ressaltar, portanto, o descrédito do Sistema de Justiça Criminal como um todo evidenciado pela pesquisa.

A importância da avaliação sobre a atuação das instituições do Sistema de Justiça Criminal por parte daqueles que são vitimados pelo crime e pela violência se dá, principalmente, pelo fato de que a violência criminal não decorre apenas da demanda por produtos ilícitos, mas, sobretudo, da capacidade das agências do SJC e da legislação penal em controlar os crimes diretos e indiretos. Sem a ação dissuasiva e de incapacitar do Estado, todo o custo do controle do crime recai sobre a sociedade, seus cidadãos e empresas, seja o custo de vidas, seja o custo monetário de um sistema privado de proteção.

COMPARAÇÃO COM A 1ª PESQUISA DE VITIMIZAÇÃO DA INDÚSTRIA

Assim como em sua edição anterior, a Pesquisa de Vitimização da Indústria demonstrou o forte impacto do campo da segurança pública sobre o campo econômico. As conclusões obtidas a partir das duas pesquisas são idênticas, já que, mais uma vez, obtivemos claras evidências dos custos diretos e indiretos impostos sobre a indústria paulista. Entretanto, é importante realizarmos algumas comparações entre os resultados das duas edições e verificarmos se eles se comportaram de maneira similar aos resultados dos indicadores de segurança pública e das estatísticas sobre criminalidade divulgadas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP).

Segundo a pesquisa realizada para o ano de 2016, aproximadamente metade das empresas relatou que sofreu algum tipo de crime no período de 12 meses (Tabela 1). Além disso, 61,4% das empresas relataram que sofreram algum tipo de crime ao longo de sua existência. Observando os valores na Tabela 1, nota-se que esses resultados se mantiveram em patamares parecidos em 2015 e 2016, mas houve um sensível aumento no número de empresas que relataram ter sofrido crimes nos últimos 12 meses, assim como no número de empresas que relataram ter sofrido pelo menos um crime em qualquer momento.

Tabela 1. Empresas que foram vítimas de algum crime

Empresas Vítimas de Criminosos	2015	2016
Pelo menos um crime nos últimos 12 meses	44,5%	49,8%
Pelo menos um crime há mais de 12 meses	46,1%	42,6%
Pelo menos um crime em qualquer momento	59,8%	61,4%

Esse quadro de vitimização constante é confirmado pelos dados disponibilizados pelo governo paulista, que evidenciam um significativo e contínuo aumento de roubos e furtos nos últimos anos, com destaque para o roubo de carga (Tabela 2).

Tabela 2. Dados sobre furtos e roubos de acordo com o governo do Estado de São Paulo³

Ocorrência	Variação 2015-2016
Furto	5,19%
Roubo	4,00%
Roubo de carga	14,61%

³ SÃO PAULO. Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP). **Ocorrências policiais registradas por mês pela SSP-SP.** Dados referentes a roubos, furtos e roubo de carga de 2015 a 2016. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/Pesquisa.aspx>. Acesso em: 31/10/2017.

A pesquisa de vitimização aponta resultados que vão ao encontro desse aumento: houve um crescimento de 5,3% entre os anos de 2015 e 2016 no número de empresas que reportaram ter sofrido pelo menos um crime nos últimos meses. Esse dado acompanhou as estatísticas da SSP-SP, que indicaram aumentos, entre 2015 e 2016, de 5,19% nos furtos e 4% nos roubos.

Esse quadro de deficiência crônica da segurança pública impõe à indústria a necessidade de assumir os custos da segurança, que deveria ser provida pelo Estado, encarecendo a produção. A piora dos resultados da Pesquisa de Vitimização e das estatísticas de criminalidade no Estado de São Paulo reforçam a argumentação construída ao longo do Anuário: os mercados ilícitos são os principais inimigos da economia paulista – e da brasileira –, gerando, atualmente, graves consequências para o bem-estar da sociedade e para a atividade das empresas. Em especial:

- Aumento do preço final dos produtos, em razão da elevação dos gastos com segurança privada. Como o quadro é de aumento contínuo de roubos e furtos, o seguro fica cada vez mais caro, assim como custos de gerenciamento de risco. Exemplo recente desse efeito foi a criação, pelas entidades de transporte de cargas, em 2017, da Taxa Emergencial Excepcional (Emex) para produtos transportados até o Rio de Janeiro, em razão da epidemia de roubo de cargas naquele estado, o que causou um aumento de cerca de 1,5% em cada produto transportado.
- Perda de competitividade da indústria paulista e brasileira: a falta de segurança impõe ao industrial um tipo de custo contínuo que não existe ou não é significativo para muitos dos nossos concorrentes internacionais. Com isso, nossas indústrias perdem em competitividade pela incapacidade do Estado em garantir segurança.
- Crescimento do mercado ilícito: os produtos e recursos que são roubados, furtados, contrabandeados ou falsificados da indústria paulista alimentam um mercado paralelo e ilegal, que, só no ano de 2016, movimentou 15,11 bilhões de reais no Estado de São Paulo em apenas nove setores industriais (automotivo, eletrônico, alimentos, químicos, vestuário, medicamentos, perfumes, tabaco e brinquedos).
- Perda de empregos e impostos: os mercados ilícitos formados a partir dos roubos, furtos e contrabando de produtos da indústria paulista e da sociedade, por ocuparem um segmento do mercado legal, impediram a criação de 89.802 empregos e a geração de 6,73 bilhões de reais de impostos no ano de 2016.
- Incentivo ao crescimento da violência criminal: o quadro de alta lucratividade de crimes, como roubo de carga, e de baixo risco de prisão incentiva os criminosos a adquirirem cada vez mais armas e agirem de forma violenta para obterem renda e recursos. A impunidade é o combustível da vitimização da indústria e da sociedade.

ANEXO - PESQUISA DE VITIMIZAÇÃO DA INDÚSTRIA

Aplicada em setembro de 2016, parceria entre o Departamento de Segurança (Deseg) e o Departamento de Pesquisas e Estudos Econômicos (Depecon), ambos pertencentes à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), no âmbito do programa de pesquisa Rumos da Indústria, do Depecon.

Tabela A1.1. Empresas que foram vítimas de algum crime.

	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total das empresas
Pelo menos um crime nos últimos 12 meses	49,9%	45,4%	71,3%	49,8%
Pelo menos um crime há mais de 12 meses	42,5%	43,4%	51,6%	42,6%
Pelo menos um crime em qualquer momento	61,5%	58,3%	72,9%	61,4%

Tabela A1.2A. Ocorrência de roubo, furto ou desvio de produtos, equipamentos ou dinheiro da empresa dentro da empresa (sede ou filiais)

	Nos últimos 12 meses				Há mais de 12 meses			
	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total
Não ocorreu	65,0%	75,1%	52,7%	65,3%	33,1%	45,2%	42,7%	33,6%
Ocorreu	21,9%	13,1%	35,2%	21,6%	30,5%	24,9%	20,2%	30,3%
Não sabe/não respondeu	13,1%	11,8	12,1%	13,1%	36,3%	29,9%	37,1%	36,1%

Tabela A1.2B. Ocorrência de roubo, furto ou desvio de produtos, equipamentos ou dinheiro da empresa durante o transporte (carga ou valores)

	Nos últimos 12 meses				Há mais de 12 meses			
	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total
Não ocorreu	72,8%	69,5%	39,1%	72,5%	42,0%	47,2%	31,3%	42,1%
Ocorreu	15,1%	22,6%	48,9%	15,6%	18,7%	22,8%	39,2%	19,0%
Não sabe/não respondeu	12,1%	7,9%	12,0%	11,9%	39,3%	30,0%	29,5%	38,9%

Tabela A1.2C. Ocorrência de falsificação ou pirataria de produtos da empresa por terceiros

	Nos últimos 12 meses				Há mais de 12 meses			
	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total
Não ocorreu	68,7%	79,2%	65,6%	69,1%	45,7%	55,8%	59,7%	46,2%
Ocorreu	10,3%	8,3%	16,1%	9,0%	7,7%	9,5%	3,1%	7,7%
Não sabe/não respondeu	20,9%	12,4%	30,5%	20,7%	46,6%	34,7%	37,2%	46,1%

Tabela A1.2D. Ocorrência de estelionato por meio de golpes pela internet, telefone ou com equipamentos eletrônicos

	Nos últimos 12 meses				Há mais de 12 meses			
	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total
Não ocorreu	62,2%	62,4%	56,5%	62,2%	37,4%	44,1%	58,6%	33,7%
Ocorreu	22,2%	24,4%	19,1%	22,3%	19,0%	22,7%	11,6%	19,1%
Não sabe/não respondeu	15,5%	13,2%	24,4%	15,5%	43,6%	33,2%	29,8%	43,1%

Tabela A1.2E. Oferta de produtos falsos, pirateados ou de origem duvidosa (roubo e furto) à empresa

	Nos últimos 12 meses				Há mais de 12 meses			
	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total
Não ocorreu	66,2%	77,5%	66,8%	66,6%	41,3%	52,5%	61,5%	41,8%
Ocorreu	16,4%	3,5%	2,7%	15,8%	11,0%	9,5%	1,3%	10,9%
Não sabe/não respondeu	17,5%	19,0%	30,5%	17,6%	47,6%	38,0%	37,2%	47,2%

Tabela A1.3. Prejuízo estimado com os crimes em proporção ao faturamento anual da empresa (apenas empresas que foram vítimas de algum dos crimes mencionados anteriormente nos últimos 12 meses)

	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total das empresas
Até 0,5%	62,9%	70,6%	83,6%	63,3%
De 0,6% a 1,0%	9,2%	6,2%	1,9%	9,0%
De 1,1% a 1,5%	1,7%	0,9%	0,0%	1,6%
De 1,6% a 2,0%	3,5%	8,4%	0,0%	3,6%
De 2,1% a 2,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
De 2,6% a 3,0%	1,3%	0,7%	0,0%	1,2%
De 3,1% a 3,5%	0,7%	0,0%	0,0%	0,6%
De 3,6% a 4,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
De 4,1% a 4,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
De 4,6% a 5,0%	1,6%	0,0%	0,0%	1,6%
Mais de 5,0%	11,3%	0,9%	5,7%	10,9%
Não respondeu	7,9%	12,4%	8,9%	8,0%

Tabela A1.4. Empresa teve notícia de funcionário envolvido nos crimes (apenas empresas que foram vítimas de algum dos crimes mencionados anteriormente nos últimos 12 meses)

	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total das empresas
Sim	21,5%	24,6%	30,6%	21,7%
Não	71,6%	69,6%	61,8%	71,5%
Não respondeu	6,9%	5,8%	7,6%	6,8%

Tabela A1.5. Registro de boletim de ocorrência em delegacia (apenas empresas que foram vítimas de algum dos crimes mencionados anteriormente nos últimos 12 meses)

	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total das empresas
Sim	43,2%	52,3%	77,7%	43,8%
Não, pois iria perder muito tempo	5,6%	7,0%	0,8%	5,6%
Não, por outras razões	20,3%	19,6%	21,6%	20,2%
Não, porque não adianta nada	19,4%	15,3%	0,0%	19,1%
Não respondeu	11,5%	5,8%	0,0%	11,3%

Tabela A1.6. Avaliação da atuação da polícia quando a empresa foi vítima de crimes (apenas empresas que foram vítimas de algum dos crimes mencionados anteriormente nos últimos 12 meses)

	Atendimento local (PM)				BO e investigação (delegacia)			
	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total
Muito eficiente	1,4%	1,3%	0,0%	1,4%	1,2%	0,0%	0,0%	1,1%
Eficiente	11,1%	13,6%	40,8%	11,4%	8,4%	12,7%	16,8%	8,6%
Pouco eficiente	15,7%	25,6%	26,3%	16,1%	14,5%	19,1%	27,6%	14,8%
Nada eficiente	20,7%	10,4%	0,0%	20,2%	33,7%	18,2%	22,7%	33,1%
Não respondeu	51,1%	49,1%	32,9%	50,9%	42,2%	50,0%	32,9%	42,4%

Tabela A1.7. Contato com Ministério Público ou com um juiz devido ao crime de que foi vítima (apenas empresas que foram vítimas de algum dos crimes mencionados anteriormente nos últimos 12 meses)

	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total das empresas
Sim	9,5%	10,6%	3,4%	9,5%
Não	80,2%	78,5%	92,1%	80,3%
Não respondeu	10,3%	10,8%	4,5%	10,2%

Tabela A1.8. Avaliação sobre a atuação do Ministério Público e do Judiciário (apenas empresas que foram vítimas de algum dos crimes mencionados anteriormente nos últimos 12 meses)

	Ministério Público				Judiciário			
	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total
Muito eficiente	0,9%	0,0%	0,0%	0,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Eficiente	3,3%	5,8%	13,0%	3,4%	6,5%	8,2%	13,0%	6,6%
Pouco eficiente	7,0%	6,1%	3,4%	7,0%	7,3%	9,9%	8,7%	7,4%
Nada eficiente	12,4%	3,3%	12,1%	12,1%	14,3%	5,7%	12,1%	14,0%
Não respondeu	76,4%	84,8%	71,5%	76,6%	72,0%	76,2%	66,2%	72,1%

Tabela A1.9. Conhecimento da ocorrência de crimes contra empresas vizinhas, próximas ou parceiras

	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total das empresas
Pelo menos um crime nos últimos 12 meses	28,8%	26,9%	29,5%	28,8%
Pelo menos um crime há mais de 12 meses	24,0%	17,5%	17,8%	23,8%
Pelo menos um crime em qualquer momento	38,1%	32,0%	38,4%	37,9%

Tabela A1.10A. Ocorrência de roubo, furto ou desvio de produtos, equipamentos ou dinheiro de empresas vizinhas, próximas ou parceiras dentro das próprias empresas (sede ou filiais)

	Nos últimos 12 meses				Há mais de 12 meses			
	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total
Não ocorreu	15,7%	13,9%	9,0%	15,6%	6,3%	10,2%	7,4%	6,4%
Ocorreu	22,2%	18,9%	20,2%	22,0%	18,0%	13,2%	9,3%	17,7%
Não sabe/não respondeu	62,1%	67,3%	70,8%	62,4%	75,8%	76,6%	83,3%	75,9%

Tabela A1.10B. Ocorrência de roubo, furto ou desvio de produtos, equipamentos ou dinheiro de empresas vizinhas, próximas ou parceiras durante o transporte (carga ou valores)

	Nos últimos 12 meses				Há mais de 12 meses			
	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total
Não ocorreu	10,6%	14,3%	15,4%	10,8%	5,4%	9,8%	11,3%	5,6%
Ocorreu	17,0%	22,8%	26,5%	17,3%	11,9%	12,8%	15,4%	11,9%
Não sabe/não respondeu	72,4%	62,9%	58,1%	72,0%	82,7%	77,4%	73,3%	82,5%

Tabela A1.10C. Ocorrência de falsificação ou pirataria de produtos de empresas vizinhas, próximas ou parceiras por terceiros

	Nos últimos 12 meses				Há mais de 12 meses			
	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total
Não ocorreu	13,0%	25,4%	25,3%	13,5%	6,6%	14,1%	21,3%	6,9%
Ocorreu	8,3%	4,0%	14,8%	8,1%	5,9%	4,6%	4,0%	5,8%
Não sabe/não respondeu	78,8%	70,6%	59,8%	78,4%	87,5%	81,3%	74,7%	87,2%

Tabela A1.10D. Ocorrência de estelionato por meio de golpes pela internet, telefone ou com equipamentos eletrônicos contra empresas vizinhas, próximas ou parceiras

	Nos últimos 12 meses				Há mais de 12 meses			
	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total
Não ocorreu	14,7%	18,2%	22,9%	14,8%	6,3%	10,6%	18,9%	6,5%
Ocorreu	12,9%	9,8%	16,2%	12,8%	7,2%	9,2%	8,9%	7,3%
Não sabe/não respondeu	72,4%	72,1%	60,9%	72,4%	86,5%	80,2%	72,2%	86,2%

Tabela A1.10E. Oferta de produtos falsos, pirateados ou de origem duvidosa (roubo e furto) para empresas vizinhas, próximas ou parceiras

	Nos últimos 12 meses				Há mais de 12 meses			
	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total
Não ocorreu	15,9%	20,6%	27,8%	16,1%	8,4%	12,2%	23,7%	8,6%
Ocorreu	7,0%	4,6%	10,8%	7,0%	3,8%	6,1%	4,0%	3,9%
Não sabe/não respondeu	77,1%	74,8%	61,5%	77,0%	87,8%	81,7%	72,2%	87,5%

Tabela A1.11. Conhecimento da ocorrência de crimes contra funcionários, fornecedores ou clientes

	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total das empresas
Pelo menos um crime nos últimos 12 meses	40,7%	42,5%	41,0%	40,8%
Pelo menos um crime há mais de 12 meses	30,3%	31,4%	23,9%	30,3%
Pelo menos um crime em qualquer momento	46,1%	47,1%	41,0%	46,1%

Tabela A1.12A. Ocorrência de roubo ou furto próximo ou no trajeto até a empresa de funcionários, fornecedores ou clientes

	Nos últimos 12 meses				Há mais de 12 meses			
	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total
Não ocorreu	26,5%	26,6%	20,1%	26,5%	16,6%	14,5%	11,9%	16,5%
Ocorreu	37,0%	42,1%	41,0%	37,2%	30,1%	31,0%	23,9%	30,1%
Não sabe/não respondeu	36,5%	31,3%	38,9%	36,3%	53,3%	54,4%	64,3%	53,4%

Tabela A1.12B. Ocorrência de estupro ou homicídio próximo ou no trajeto até a empresa de funcionários, fornecedores ou clientes

	Nos últimos 12 meses				Há mais de 12 meses			
	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total
Não ocorreu	47,5%	59,9%	44,3%	48,0%	38,8%	49,3%	36,1%	39,2%
Ocorreu	5,2%	2,9%	16,0%	5,1%	2,2%	2,2%	6,1%	2,2%
Não sabe/não respondeu	47,3%	37,2%	39,6%	46,9%	59,0%	48,6%	57,8%	58,6%

Tabela A1.13. Problema com funcionários envolvidos em atividades ilícitas

	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total das empresas
Pelo menos um crime nos últimos 12 meses	20,1%	30,1%	30,7%	20,5%
Pelo menos um crime há mais de 12 meses	23,6%	25,7%	32,7%	23,7%
Pelo menos um crime em qualquer momento	29,4%	36,1%	40,3%	29,7%

Tabela A1.14A. Funcionários envolvidos com tráfico de drogas

	Nos últimos 12 meses				Há mais de 12 meses			
	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total
Não ocorreu	66,2%	63,3%	43,8%	66,0%	41,6%	40,5%	36,8%	41,6%
Ocorreu	9,3%	5,5%	13,5%	9,2%	12,1%	10,8%	17,5%	12,1%
Não sabe/não respondeu	24,5%	31,2%	42,7%	24,8%	46,3%	48,7%	45,7%	46,4%

Tabela A1.14B. Funcionário envolvido com dependência química de tóxicos ilegais (maconha, crack, cocaína, heroína, anfetaminas, etc.)

	Nos últimos 12 meses				Há mais de 12 meses			
	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total
Não ocorreu	59,0%	45,7%	31,9%	58,4%	30,5%	29,3%	29,0%	30,5%
Ocorreu	13,4%	27,4%	26,7%	14,0%	21,2%	25,3%	28,7%	21,4%
Não sabe/não respondeu	27,5%	26,9%	41,4%	27,6%	48,2%	45,4%	42,3%	48,1%

Tabela A1.14C. Funcionário envolvido com porte/posse ilegal de arma de fogo

	Nos últimos 12 meses				Há mais de 12 meses			
	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total
Não ocorreu	69,2%	65,8%	52,4%	69,0%	40,1%	46,5%	36,5%	40,3%
Ocorreu	0,9%	2,9%	12,7%	1,0%	7,7%	3,0%	17,5%	7,5%
Não sabe/não respondeu	29,9%	31,3%	34,9%	29,9%	52,2%	50,5%	46,0%	52,1%

Tabela A1.15. Avaliação do sistema penal

	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total das empresas
Muito eficiente	0,1%	0,0%	0,0%	0,1%
Eficiente	2,9%	1,6%	7,4%	2,9%
Pouco eficiente	36,0%	45,0%	50,4%	36,4%
Nada eficiente	52,8%	43,7%	37,3%	52,4%
Não respondeu	8,1%	9,7%	4,9%	8,1%

Tabela A1.16. Medidas de proteção adotadas pelas empresas (reposta múltipla)

	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total das empresas
Seguro	74,2%	82,3%	78,8%	74,6%
Segurança privada terceirizada (patrimonial, escolta, GPS, etc.)	40,1%	49,6%	77,6%	40,6%
Segurança privada própria (orgânica)	25,7%	19,8%	20,1%	25,5%
Procedimentos de segurança padronizados	30,1%	41,5%	68,1%	30,7%
Indicadores de desempenho na segurança	1,6%	7,2%	34,6%	1,9%
Segurança eletrônica (CFTV, controle de acesso, cerca eletrônica, etc.)	77,9%	82,3%	59,7%	77,9%
Nenhuma das anteriores	3,4%	0,0%	0,0%	3,3%
Outros	2,2%	1,8%	4,6%	2,2%
Não respondeu	0,4%	1,5%	0,0%	0,4%

Tabela A1.17. Crimes contra a empresa e contra a população geral desestimularam ou atrapalharam ações empreendedoras da empresa

	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total das empresas
Sim	36,8%	17,9%	25,7%	36,0%
Não	46,5%	61,8%	67,5%	47,1%
Não respondeu	16,8%	20,4%	6,7%	16,8%



DEPARTAMENTO
DE SEGURANÇA

Av. Paulista, 1313, São Paulo – SP
CEP: 01311-923
Telefone: (11)3549-4499
www.fiesp.com.br

